**PORTARIA Nº 360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa empregada para representar o CAU/RS na homologação de drones pela Anatel.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, Amanda Elisa Barros Gehrke, matrícula 156, como sua representante junto ao Portal Mosaico da Anatel.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Presidente do CAU/RS